

eletrônica/ www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de setembro de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D5285256

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **02 de setembro de 2025 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE ÍTEM ÚNICO ANO/MOD. MÍNIMO 2025, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:AFB07313

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA 004/2025

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público aos interessados a ERRATA referente ao Edital da Concorrência 004/2025, e informa que foi identificado um erro material nos percentuais de desconto apresentados nas páginas 68, os quais divergem dos percentuais corretos apresentados anteriormente nas páginas 56 e no quadro que se inicia na página 66 e se encerra na página 67. Ratificamos que os percentuais corretos são: Item 1 – Percentual mínimo de 19,67%; Item 2 – Percentual mínimo de 12,67%; Item 3 – Percentual mínimo de 8,50; Item 4 – Percentual mínimo de 9,33%. Ficam, portanto, ratificados como válidos apenas os percentuais mencionados acima, sendo desconsiderados quaisquer percentuais conflitantes.

Princesa Isabel – PB, 19 de setembro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:737FBD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0061/2023

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0061/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 0061/2023 da tomada de preço de licitação de Nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Considerando a Justificativa do Secretário de Infraestrutura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar de 22/08/2025 para 22/08/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Emanuel Loudal Florentino Teixeira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C9AAC5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GAROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 086/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GAROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **22 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025**, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica junto ao município de Santana dos Garotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garotes/PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica junto ao município de Santana dos Garotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL.	Mês	04		

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024, por menor preço por item, com objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV-FAR NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB. Abertura dia 06/10/2025 às 08:01 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de setembro de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS Proposta nº 0893229000125005 e recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: prmllicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 19 de setembro de 2025.

MANUELA TELES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público aos interessados a ERRATA referente ao Edital CC004-2025, informa que foi identificado um erro material nos percentuais de desconto apresentados nas páginas 68, os quais divergem dos percentuais corretos apresentados anteriormente nas páginas 56 e no quadro que se inicia na página 66 e se encerra na página 67. Ratificamos que os percentuais corretos são: Item 1 - Percentual mínimo de 19,67%; Item 2 - Percentual mínimo de 12,67%; Item 3 - Percentual mínimo de 8,50; Item 4 - Percentual mínimo de 9,33%. Ficam, portanto, ratificados como válidos apenas os percentuais mencionados acima, sendo desconsiderados quaisquer percentuais conflitantes.

Princesa Isabel, 19 de setembro de 2025.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - diagnóstico em laboratório clínico e diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia entre outros para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2080 - SEC. DE SAUDE / FMS 2080.10.301.2015.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 2080.10.302.2015.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 600 710. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00079/2025 - 18.09.25 - QUEIROGA E MAYER PROBIOPSIA LABORATORIOS LTDA - R\$ 18.428,10; CT Nº 00080/2025 - 18.09.25 - LA BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 18.428,10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, por meio deste, retifica o Extrato de Ratificação referente à Dispensa Eletrônica nº 00011/2025, publicado no DOE/PB de 19/09/2025, pág. 34, Jornal A União de 19/09/2025, pág. 26, e DOU de 19/09/2025, pág. 310, Seção 3, assim como Aviso de Convocação Para Assinatura do Contrato publicado no DOE/PB de 19/09/2025, pág. 33, Jornal A União de 19/09/2025, pág. 26, exclusivamente quanto à data de assinatura, Onde se lê: "Santa Luzia/PB, 17 de setembro de 2025", Leia-se: "Santa Luzia/PB, 18 de setembro de 2025". Permanecem inalteradas as demais informações constantes no Extrato de Ratificação e no Aviso de Convocação para Assinatura do Contrato anteriormente publicados.

Santa Luzia-PB, 19 de setembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no bairro BELA VISTA, localizado no perímetro urbano do município de SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1085107-53/2022 - SICONV Nº 939770). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00023/2024 - Construtora Mendonça Ltda - 5º Aditivo - acréscimo de 4,45% - equivalente a R\$ 21.601,62. O valor consolidado passa para R\$ 524.617,79. ASSINATURA: 06.08.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 077/2024. Objeto do Contrato Original: Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução Dos Serviços De Adequação De Estradas Vicinais Em Paralelepípedo No Município De São José De Princesa-PB, nos termos do projeto básico e convênio Nº 922929/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. Empresa Contratada: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 077/2024 que terminaria em 17 de setembro de 2025, o qual fica prorrogado até 17 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Terceira. Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024. Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Eduardo Nayan Bezerra Soares - Contratado. São José de Princesa/PB, 17/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 0001/2023, concorrência eletrônica nº 0001/2023. PARTES: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.540.677/0001-62. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE-(HOSPITAL) DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE SÃO MAMEDE-PB (APAMI), ATRAVÉS DO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 882375/2018/MS/CAIXA. OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar - se - á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 19 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto na lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 19/09/2025 Á 19/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados nas áreas de Ginecologia, Cardiologia, Pediatria e Psiquiatria, destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/SUS/FUS/MAC/FUNDO A FUNDO: 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00119/2025 - 15.09.25 - POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ 22.494.864/0001-40 - R\$ 109.950,00 (cento e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de exames de ultrassonografia, acompanhado de laudo médico no Centro de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/SUS/FUS/MAC/FUNDO A FUNDO: 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00120/2025 - 15.09.25 - POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ 22.494.864/0001-40 - R\$ 69.999,45 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 00008/2025 - Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Serraria - CNPJ: 08.790.172/0001-18. Contratada: MN Comércio Varejista de Produtos Ltda - CNPJ nº 55.745.512/0001-79. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato, referente ao fornecimento parcelado de materiais de expediente e didáticos. Justificativa: Necessidade de suprir o aumento da demanda de materiais em razão da ampliação dos programas educacionais e administrativos do município. Valor Original: R\$ 162.413,00. Valor do Aditivo: R\$ 40.603,25. Valor Global Atualizado: R\$ 203.016,25. Fundamento Legal: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/09/2025. Partes Signatárias: Eneias Pereira da Silva - Prefeito Municipal (Contratante). Mateus Nunes Mendes - Representante Legal da MN Comércio Varejista de Produtos Ltda (Contratada).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 00012/2025 - Pregão Eletrônico nº 00002/2025. Contratada: Casa Nova Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ nº 36.725.048/0001-04. Objeto: Acréscimo de 25% nos quantitativos do contrato, referente ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Justificativa: Adequação da contratação à necessidade de maior fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda da administração municipal. Valor Original: R\$ 551.052,80. Valor do Aditivo: R\$ 137.763,20. Valor Global Atualizado: R\$ 688.816,00. Fundamento Legal: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 16/09/2025. Partes Signatárias: Eneias Pereira da Silva - Prefeito Municipal (Contratante). José Renato da Fonseca Souza - Representante Legal da Casa Nova Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (Contratada).

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de serviços médicos especializados nas áreas de Ginecologia, Cardiologia, Pediatria e Psiquiatria, destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - R\$ 109.950,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de exames de ultrassonografia, acompanhado de laudo médico no Centro de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - R\$ 69.999,45.

Serraria - PB, 12 de Setembro de 2025.

ENEIAS PEREIRA DA SILVA

Prefeito



